

PARECER Nº 1211/2009 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0381/09**.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa denominar Praça Bruno Bruciaferro o espaço público inominado localizado na esquina das Ruas Antonieta de Moraes e Eugênia de Carvalho, na Vila Matilde.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 28, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0381/09

Denomina Praça Bruno Bruciaferro o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Antonieta de Moraes e Eugênia de Carvalho, no Distrito da Vila Matilde, na Subprefeitura Penha, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Bruno Bruciaferro, o espaço público localizado na confluência das Ruas Antonieta de Moraes e Eugênia de Carvalho, Setor 57, Quadra 131, no Distrito da Vila Matilde, Subprefeitura Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 21/10/09.

Ítalo Cardoso – PT – Presidente

Gilberto Natalini – PSDB – Relator

Abou Anni – PV

Agnaldo Timóteo – PR

Celso Jatene - PTB

Gabriel Chalita – PSB

João Antonio - PT

José Olímpio - PP

Kamia - DEM